Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 950/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02
02.10.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
12.361.06.1026 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE AREA P/ CONSTR. UNIDADE ENSINO FUND.
Ficha 394 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS

R$ 125.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

02
02.10.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
12.361.06.1.012 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INTALAÇÕES
Ficha 206 OBRAS E INSTALAÇÕES

R$ 45.000,00

02
02.10.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
12.361.06.1.013 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES
Ficha 207 OBRAS E INSTALAÇÕES

R$ 80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de julho de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Educação

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
18 / 04 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente